

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

: (43) 3464-1265 BLICADO

LEI N.º 171/2011

ED. 6.038 29,03 ,201/

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da
Serra, para o exercício 2011 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
11.002 Divisão de Transporte Escolar
1236100142.039 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 31128 - FNDE/MEC-Aq. Ônibus 702403/2010

200.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte, conforme o inciso II do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de Março de 2011.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal